



**CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA N.º 010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE
MOTORISTA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Angelina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno, e;

Considerando o teor do art. 246, do Regimento Interno, o qual estabelece que as portarias são o instrumento hábil para determinar instruções aos servidores sobre o desempenho de suas atribuições;

Considerando os termos do Decreto nº 13/2017, do Prefeito Municipal de Angelina, que autorizou a cessão do servidor público municipal Rodrigues Luiz Seidler, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, ao Poder Legislativo Municipal, com ônus ao destino;

Considerando os termos do ofício nº 140/2019 do Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 10 de outubro de 2019, requerendo o regresso do Servidor Municipal Rodrigues Luiz Seidler;

Considerando os termos do ofício nº 143/2019 do Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 17 de outubro de 2019, enfatizando o retorno do servidor em questão para o dia 21 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º- Determinar que o servidor público municipal Rodrigues Luiz Seidler, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, que estava cedido pelo Município para desempenho de suas funções nesta Casa Legislativa, retorne a partir de 21 de outubro de 2019, a desempenhar suas funções junto ao Município de Angelina;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Angelina, 21 de outubro de 2019.

MÁRIO LUIZ PERARDT
Presidente da Câmara Municipal de Angelina

Rua Manoel Lino Koerich n. 80 – centro – Angelina – Santa Catarina – CEP 88460.000 fone(55) “”
(48) 3274-1402 - cmvangelina@brturbo.com.br – site: camaraangelina.sc.gov.br